



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

**EDITAL 01/2019 - PPGE/CE/UFPB**  
**CRENCIAMENTO DE DOCENTES**

O Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal da Paraíba, considerando a Resolução 79/2016/CONSEPE, Regulamento Geral da Pós-graduação, a Resolução 09/2016/CONSEPE - Regulamento do Programa de Pós-graduação em Educação e a Resolução 02/2018 - PPGE/CE/UFPB, que regulamenta os critérios para o credenciamento, o recredenciamento e o descredenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação, comunica a abertura de processo de credenciamento de docentes permanentes ao Programa de Pós-graduação em Educação da UFPB.

**1. Da inscrição e das exigências para credenciamento**

- I. Poderão requerer credenciamento docentes de qualquer instituição de ensino superior ou instituição de pesquisa com **Doutorado em Educação** que apresentarem:
- a. requerimento** endereçado à coordenação do PPGE manifestando interesse em integrar o corpo docente do Programa (anexo I);
  - b. projeto de pesquisa** vinculado a uma das linhas de pesquisa do programa (anexo III), cujas ementas estão apresentadas abaixo;
  - c. currículo lattes atualizado e comprovado** com pelo menos 8 (oito) produções mais bem qualificadas na área de educação, no quadriênio 2015-2018 ou, alternativamente, 2016- 2019, compreendendo livros, capítulos – exceto livros didáticos e capítulos em livros didáticos - (máximo 2 capítulos por livro), verbetes e artigos (no mínimo 3) em periódicos com *qualis* entre A1 e B2;
  - d. formulário** (anexo II) com a especificação de produção bibliográfica;
  - e. comprovante de participação em grupo de pesquisa** cadastrado no diretório de grupos de pesquisa do CNPq.
  - f.** O envio da documentação referente à inscrição no processo de credenciamento se dará exclusivamente através do e-mail: [secppge@ce.ufpb.br](mailto:secppge@ce.ufpb.br) com e-mail contendo, como assunto, “Credenciamento 2019”.

**2. Das vagas e período de vigência do credenciamento**

I. As vagas serão oferecidas por linha de pesquisa em:

**a. Educação Popular - 03 vagas**

**Ementa:** Estudos e investigações dos processos de educação popular nas políticas sociais (educação de jovens e adultos, saúde, economia solidária, extensão universitária, entre outras) e nos movimentos sociais.

### **b. História da Educação - 02 vagas**

**Ementa:** Estudos e pesquisas sobre as memórias e as histórias da educação brasileira, tomando como principal *locus* de discussão as experiências educacionais nordestinas e, mais particularmente, paraibanas. Tais estudos e pesquisas fundamentam-se na pluralidade teórica e metodológica dos campos da história e da educação. História da educação nos períodos imperial e republicano nos níveis primário, secundário e superior. História da educação popular.

### **c. Políticas Educacionais - 02 vagas**

**Ementa:** Perspectivas de análise sobre Estado e Sociedade. Políticas e práticas sociais, educativas e escolares. Políticas de gestão, participação e controle social na educação. Políticas de formação de professores, de financiamento e de avaliação da educação.

### **d. Processos de Ensino-Aprendizagem - 02 vagas**

Investigações de metodologias, práticas educativas e processos de ensino-aprendizagem voltados para a produção do conhecimento nos campos das ciências sociais e humanas, da saúde e das ciências exatas e da natureza. Estudos e pesquisas sobre os processos envolvidos na formação de professores e agentes multiplicadores inseridos em práticas educativas, em projetos de educação formal e informal. Investigações sobre o desenvolvimento humano, corpo e ambiente em práticas educativas.

### **e. Estudos Culturais da Educação - 05 vagas**

**Ementa:** fundamentos dos estudos culturais da educação e suas interfaces nos processos culturais e comunicacionais. Espaço público e democracia; gestão do conhecimento e acesso universal à informação; diversidade e diferença cultural; construções de gênero e sexualidade, raça/etnia e idade/geração. Culturas populares. Produção de saberes e práticas educativas mediadas por artefatos simbólicos e tecnológicos. Comunicação e cognição. Implicações implicativas das mídias. Cultura digital. Produção de saberes e práticas educativas mediadas pela competência inter-relacional de educadoras/es em contextos de crise, conflito e mudança.

II. Não haverá abertura de vagas para docentes colaboradores e visitantes, somente para a categoria de permanente.

III. Definir período considerando a avaliação quadrienal do PPGE em 2020.

## **3. Da avaliação e classificação**

I. Os(as) docentes serão avaliados com base na produção acadêmica referente ao item “c” do ponto 1 e na adequação do plano de trabalho apresentado à ementa da linha e aos objetivos do Programa;

II. O critério de adequação do plano de trabalho condiciona o exame da produção bibliográfica informada no Anexo II.

III. Serão classificados os docentes com a produção exigida, conforme Anexo II, dentro do número de vagas de cada linha de pesquisa.

IV. Não haverá obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

V. Em caso de empate, serão priorizados docentes que apresentarem produção de artigos melhor avaliados no sistema Qualis-CAPES.

VI. Em atenção à política de internacionalização da Universidade Federal da Paraíba, artigo publicado em periódico internacional todavia não qualificado poderá ser validado como artigo A2 desde que possua JCR superior a 2,0, à critério da Comissão de Credenciamento.

#### 4. **Calendário:**

Data	Evento
03/07/2019	Lançamento do Edital
08 a 12/07/2019	Período de inscrição
17/07/2019	Divulgação da homologação de inscrições no site e no mural do PPGE
18 e 19/07/2019	Análise, pela Comissão de Credenciamento, dos documentos apresentados
22/07/2019	Divulgação do resultado prévio no site e no mural do PPGE
23 e 24/07/2019	Apresentação de pedidos de reconsideração, através de abertura de processo na Coordenação do Programa
26/07/2019	Publicação das respostas aos pedidos de reconsideração protocolados no Programa.
29/07/2019	Publicação do resultado final homologado pelo Colegiado do PPGE

João Pessoa, 03 de junho de 2019.



Profa. Dra. Maria Eulina Pessoa de Carvalho  
Coordenadora PPGE/CE/UFPB

## ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

### EDITAL 01/2019/PPGE/CE/UFPA

#### REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

Venho requerer à Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação participação no Processo Seletivo para Credenciamento de Docentes, como Professor(a) Permanente, na linha de pesquisa \_\_\_\_\_, fornecendo os seguintes dados:

Nome completo				
Data de nascimento		CPF		Mat. Siape
Departamento/Centro				
Endereço				
E-mail				
Telefones				

Em conformidade com o Edital, apresento, como anexos, a este Requerimento:

- Formulário de Credenciamento com links para acesso aos artigos publicados em periódicos e cópia digital de capa, sumário e página inicial de cada capítulo de livro ou livro informado;
- Anexo III - Plano de Trabalho na linha de pesquisa escolhida.

Declaro que todas as informações inseridas neste Requerimento e nos anexos supracitados são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade pelas mesmas e atesto ciência que serei submetido(a) a um processo de credenciamento no final do quadriênio.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de julho de 2019.

Assinatura

## ANEXO II - Formulário de produção acadêmica



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

### EDITAL 01/2019/PPGE/CE/UFPB

Professor(a)	
Área de Doutorado	
Link para currículo lattes	
Link para Grupo de Pesquisa no DGP	

PRODUÇÃO		
Produtos	Referência com link (com ISSN e ISBN)	Quantidade
Artigo em Periódico A1		
Artigo em Periódico A2		
Artigo em Periódico B1		
Artigo em Periódico B2		

Livro		
Capítulo de Livro		

Obs. Guias, manuais e outros tipos de livros de caráter didático não serão considerados na contagem da produção do(a) docente(a) candidato(a) ao credenciamento no PPGE/UFPB.

### ANEXO III



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

#### Plano de Trabalho para o biênio

Professor(a)

#### 1. Atividades de ensino que contemplem

(disciplinas(s) ou minicurso(s) que pretende ministrar)

#### 2. Projeto de pesquisa constituído pelos seguintes itens:

- a) Problema e inserção na linha de Pesquisa pretendida
- b) Objetivos
- c) Fundamentação teórica
- d) Procedimentos metodológicos
- e) Cronograma

#### 3. Resultados esperados

(publicações, incluindo produções que se encontram em desenvolvimento, submetidas ou aprovadas em periódicos e/ou editoras acadêmicas, orientações de iniciação científica, mestrado, doutorado, palestras, atividades em redes nacionais e internacionais, etc.)